## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N?



PORTARIA  $N^{\circ}$  141/2025. DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal  $n^{o}$  032/1995, em seu art. 111, conceder Licença para tratamento de saúde, a pedido ou de oficio, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, e seguintes:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença para Tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 01/09/2025, a servidora BARBARA CAVALCANTE MEIRELES DE SOUSA, ocupante do cargo de Enfermeira, matricula nº 6605, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

## **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2025.

## JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-93e502-09102025114213